



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## **CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**

CNPJ – 01.615.398/0001-33

PROJETO DE LEI Nº 04/2024- GAB. VEREADOR RAIAN VIEIRA

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE PATRIMÔNIO IMATERIAL, A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, ARTESANAL, SOCIAL E CULTURAL SIMPATIA DE TRACUATEUA (ADACUST), NO MUNICÍPIO DE TRACUATEUA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA aprova e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica declarada e reconhecida como utilidade pública para o município de Tracuateua, na forma da lei nº 079/99, de 25 de setembro de 1999, a Associação Desportiva, Artesanal, Social e Cultural Simpatia de Tracuateua (ADACUST), pessoa jurídica do direito privado, se fins lucrativos, portadora do CNPJ nº 09.541.458/0001-22, com sede e foro na Av. São Sebastião, nº 132, Bairro centro, no Município de Tracuateua.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tracuateua, 08 de novembro de 2024.

### **JUSTIFICATIVA**

**O PROJETO DE LEI Nº 04/2024** que dispõe sobre o reconhecimento de patrimônio imaterial, a associação desportiva, artesanal, social e cultural simpatia de Tracuateua (ADACUST), no município de Tracuateua.

A Associação Desportiva, artesanal, Social e Cultural Simpatia de Tracuateua (ADACUST), também conhecida como Grupo Junino Simpatia, é uma instituição cultural de significativa relevância para o município de Tracuateua e para a região. Por décadas, a ADACUST representa o município em festivais de quadrilhas intermunicipais e estaduais, levando a cultura, a alegria e a tradição junina local para além de suas fronteiras e promovendo o orgulho regional.

A cultura junina é um dos elementos mais emblemáticos da cultura brasileira e encontra na ADACUST uma expressão autêntica e tradicional. A associação não apenas organiza e promove eventos festivos, mas também desempenha um importante papel na preservação de práticas culturais e na inclusão social. Através de suas atividades, a ADACUST incentiva a participação de jovens e adultos, promove o artesanato local, gera renda e fomenta a educação e cidadania cultural, sendo um vetor importante para o desenvolvimento cultural e social de Tracuateua.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

## ***CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA***

**CNPJ – 01.615.398/0001-33**

Ao reconhecer a ADACUST como Patrimônio Imaterial do município, estamos garantindo a valorização de uma manifestação cultural única e prestigiando o compromisso da associação com a preservação e difusão da tradição junina. Este reconhecimento permite que o grupo continue seu legado, recebendo o apoio institucional necessário para manutenção e aprimoramento de suas atividades. Dessa forma, estamos preservando não só a identidade cultural do município, mas também estimulando o desenvolvimento econômico e turístico de Tracuateua.

Portanto, o reconhecimento da ADACUST como Patrimônio Imaterial reforça o compromisso do poder público em valorizar e proteger as expressões culturais que compõem a identidade do povo de Tracuateua, incentivando o acesso e a continuidade dessas tradições para as próximas gerações.

**Ver. Francisco Emanuel Paiva de Sousa**  
Presidente – Câmara Municipal de Tracuateua (PA)

**Ver. Raian Vieira Moura**  
1º secretário - Câmara Municipal de Tracuateua (PA)

**Ver. José Luiz Assis da Silva**  
2º Secretário - Câmara Municipal de Tracuateua (PA)

29 de Setembro de 1994